



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2504**

Não acata o parecer expedido pela Comissão Especial responsável por analisar as propostas de alterações curriculares que demandam modificações estruturais nos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física da UFOP.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 352ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Congrad nº 27 e o disposto no Processo nº 23109.007311/2020-49,

RESOLVE:

**Artigo Único.** Não acatar o parecer, anexo, expedido pela Comissão Especial responsável por analisar as propostas de alterações curriculares que demandam modificações estruturais nos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física da Universidade Federal de Ouro Preto.

Ouro Preto, 22 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 25/02/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0284767** e o código CRC **15DE45D8**.